



P R E F E I T U R A   D E

*Bom Conselho*

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

**PORTARIA Nº 200/2020.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o inciso VII do art.80 da Lei Orgânica Municipal bem como dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** – A Professora, Símbolo II, Faixa A, Classe F, Matrícula nº 93050, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, **ROSELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Progressão do Símbolo II para Símbolo III, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação/Especialização em **Psicopedagogia Institucional**, de acordo com o Art. 39, Inciso II, Alínea b, da Lei Municipal nº 1.498/2011, datada em 07 de fevereiro de 2011.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 03 de junho de 2020.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 10 de junho de 2020.

**Dannilo Cavalcante Vieira**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de junho de 2020.

**Katarina Tenório Cavalcante Vieira**  
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

Rua Vidal de Negreiros, 43 – Centro – CEP: 55.330-000 – Bom Conselho/PE | CNPJ nº 11.285.954/0001-04  
Fone: (87) 3771-4706 Fax: (87) 3771-4724 /www.[bomconselho.pe.gov.br](http://www.bomconselho.pe.gov.br)

